



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação Nº 55/2015

Indico à Exma. Sra. Perfeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que em parceria com a Secretaria Municipal de Educação promovam uma campanha de arborização para os pontos mais críticos desta cidade, onde não há árvores.

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se que as escolas trabalhem um projeto de plantação de sementes ou recorra à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA para conseguir mudas já prontas para executar a campanha no dia 21 de setembro, Dia da Árvore.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de setembro de 2015.

Domingas Maria dos Santos Santana
Vereadora - PRB